



JORNAL OFICIAL

Município de Teixeira - Estado da Paraíba

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei nº 37/74, de 21/03/1974

Edição N°002/2024

Teixeira - PB

05 de Janeiro de 2024

LICITAÇÃO E CONTRATOS

SEGUNDO ADITIVO

CONTRATO N° 01.004/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO: EDJA ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI

CNPJ sob o n°. 08.520.434/0001-24

OBJETO: ADITAMENTO ao Contrato n°. 01.004/2022 de 06 de janeiro de 2022, resultante inexigibilidade n° 001/2022, prorrogando a vigência constante na cláusula segunda, para mais 12 (doze) meses, iniciando-se dia 06 de janeiro de 2024 prorrogando sua vigência até 06 de janeiro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2024 - Recursos Ordinários/FPM/ICMS

Recursos Ordinários/FPM/ICMS

02.030 Secretaria de Finanças

Classificação funcional: 04 123 2001 2007
Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças – SEFIN

Elemento Despesa: 000086 3390.35 99 Serviços de Consultoria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93 atualizada e com previsão na cláusula Segunda do contrato n° 01.004/2022 – Inexigibilidade n. 001/2022.

DATA ASSINATURA: 20 de dezembro 2023.

WENCESLAU SOUZA MARQUES

Prefeito Constitucional

dos recursos orçamentários oriundos do Orçamento de 2024 - Recursos Ordinários/FPM/ICMS

02.030 Secretaria de Finanças

Classificação funcional: 04 123 2001 2007
Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças – SEFIN

Elemento Despesa: 000088 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93 atualizada e com revisão na cláusula Segunda do contrato n° 01.002/2022 – Inexigibilidade n. 002/2022.

DATA ASSINATURA: 20 de dezembro 2023.

WENCESLAU SOUZA MARQUES

Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB
Administração

Wenceslau Souza Marques- Prefeito
Francisco Jarbas Pereira de Oliveira – Vice-Prefeito
Gabinete do Prefeito

JORNAL OFICIAL
Edição/Diagramação: Elisson Oliveira de Queiroz
End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro
CEP: 58.735-000 / Teixeira – PB

SEGUNDO ADITIVO

CONTRATO N° 01.002/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

CONTRATADO: PEDRO DE SOUSA RAMALHO JÚNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ sob o n°. 44.647.309/0001-43.

OBJETO: ADITAMENTO ao Contrato n°. 01.002/2022 de 05 de janeiro de 2022, resultante inexigibilidade n° 002/2022, prorrogando a vigência constante na cláusula segunda, para mais 12 (doze) meses, iniciando-se dia 05 de janeiro de 2024 e terminando 05 de janeiro de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do contrato correrão à conta